



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP



LEI Nº 1121/14 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial na importância de até R\$ 349.504,27 (Trezentos e quarenta e nove mil quinhentos e quatro reais e vinte e sete centavos).

Eu, **ARNALDO APARECIDO DIONÍSIO**, Prefeito do Município de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Zacarias, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir por decreto um crédito adicional especial na importância de até R\$ 349.504,27 (Trezentos e quarenta e nove mil quinhentos e quatro reais vinte e sete centavos), para Requalificação UBS - Reforma, cuja classificação é a seguinte:

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 02.03 D M Saúde

UNIDADE EXECUTORA...: 02.03.01 Setor Unidade Básica de Saúde

10 Saúde

10301 Atenção Básica

103010004 Infraestrutura em Saúde Pública

103010004.1.000000 REQUALIFICAÇÃO UBS

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

0000

R\$ 349.504,27

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior desta Lei serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor de 279.653,59 (Duzentos e setenta e nove mil seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos), de superávit financeiro do exercício anterior no valor de 69.850,68 (sessenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos) .

ARTIGO 3º - Fica autorizado a suplementação de dotações se necessário.

ARTIGO 4º - Para efeito do crédito adicional de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e a LDO vigente.



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

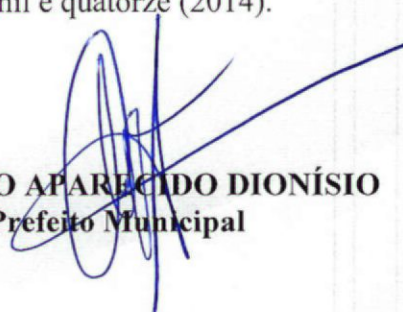
CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP



ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Zacarias, Paço "Aldo Oliva", aos vinte e um (21) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e quatorze (2014).


ARNALDO APARECIDO DIONÍSIO
Prefeito Municipal


PRISCILA APARECIDA DOS SANTOS
Responsável Pelo Expediente